

Ofício: 270/2025.

01 de agosto 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.

Assunto: Encaminhamento dos Projetos de Leis.

Exmo. Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, os seguintes Projeto de Lei:

Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.188/2009;

Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.661/2018;

Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.715/2020;

Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 946/2002.

Entendendo ser de interesse para o Município a aprovação dos presentes projetos de leis, justificado pela necessidade de alteração nas leis citadas, para melhor atender as demandas do Município, encaminhamos os projetos para discussão e deliberação dos nobres vereadores.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Assinado de forma digital por
RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.08.01 14:40:13 -03'00'

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 32 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE REFERÊNCIA DO CARGO DE COORDENADOR DA CASA ABRIGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica alterado o nível de referência do cargo de COORDENADOR DA CASA ABRIGO “Trilhas da Infância” criado pela Lei Municipal nº 1.715/2020, o qual passa a ter o nível de referência 19, permanecendo inalteradas as demais especificações e exigências de contratação do referido cargo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO
SERGIO DO
NASCIMENTO
:28687547838

Assinado de forma
digital por RODRIGO
SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547
838
Dados: 2025.08.01
14:26:17 -03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.362, de 2014, no que diz respeito referência do nível da remuneração do cargo de Coordenador da Casa Abrigo “Trilhas da Infância”.

A proposta visa compatibilizar o salário com as demandas da Casa Abrigo, instituição de relevante interesse público voltada à proteção e acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A mudança no nível de referência salarial visa reconhecer a importância da função dentro de parâmetros de responsabilidade e eficiência.

Importante destacar que o impacto financeiro decorrente da alteração está devidamente analisado e demonstrado em documento próprio, o qual acompanha esta propositura, em conformidade com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, o Município atesta a viabilidade orçamentária e financeira da medida, não havendo risco de comprometimento das finanças públicas.

Dessa forma, a presente proposta autoriza formalmente a alteração do nível salarial do cargo mencionado, promovendo os ajustes necessários com vistas à valorização da função que o cargo exerce, e levando em consideração as inúmeras e altíssimas responsabilidades exercida pela função de coordenador da casa abrigo.

Diante da relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, confiantes na sua aprovação.

RODRIGO
SERGIO DO
NASCIMENTO:28
687547838
Rodrigo Sérgio do Nascimento
Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:286875478
38
Dados: 2025.08.01
14:35:48 -03'00'
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha SP - CEP 12.530-000 – Tel. (12) 3111-5000.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000

Impacto Financeiro/Orçamentário nº 009/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Alteração Salarial de Gestor de Obras e Convênios e Coordenador da Casa Abrigo

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para a atendimento ao projeto de Lei, que tem como finalidade de alteração salarial do cargo de Gestor de Obras e Convênios e também do coordenador da Casa Abrigo , conforme quadro abaixo, que possa ser analisado tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento.

GASTO COM PESSOAL	VAGAS	VALOR	TOTAL	VALOR MENSAL
Gestor de Obras e Convênios (diferença salarial)	1	R\$ 3.645,68	R\$3.645,68	R\$ 4.374,82
Coord. Casa barigo (diferença salarial)	1	R\$ 397,13	R\$ 397,13	R\$ 476,56
		TOTAL VENC. E ENCARGOS		R\$ 38.811,04

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Exercício de 2025

Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2024	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2025	R\$	110.863.665,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2025	R\$	110.863.665,00
D) Custo estimado para 2025	R\$	38.811,04

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,03%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,03%

Exercício de 2026

Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2025	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	R\$	116.406.848,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	R\$	116.406.848,00
D) Custo estimado para 2026	R\$	65.493,63

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,05%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha SP - CEP 12.530-000 – Tel. (12) 3111-5000.

Exercício de 2027

Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2026	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2027	R\$	122.227.190,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	R\$	122.227.190,00
D) Custo estimado para 2027	R\$	68.768,31

$$\begin{aligned} D/B &= \text{IMPACTO ORÇAMENTÁRIO } 0,05\% \\ D/C &= \text{IMPACTO FINANCEIRO } 0,05\% \end{aligned}$$

DA CONFORMIDADE DOS LIMITES GLOBAIS DAS DESPESAS COM PESSOAL

Exercício de 2025:

Receita Corrente Líquida junho 2025	R\$ 109.103.635,98
Gastos com Pessoal – 2025	R\$ 46.952.131,15
Custo estimado para o ano – Impacto 009/2025	R\$ 38.811,04
Total de despesa para 2025	R\$ 46.990.942,19

Percentual dos Gastos – (Limite Prudencial - 51,30%) **43,07%**

Exercício de 2026:

Receita Corrente Líquida – acréscimo de 5%	R\$ 114.558.817,78
Gastos com Pessoal – 2026	R\$ 49.299.737,71
Custo estimado para o ano – Impacto 009/2025	R\$ 65.493,63
Total de despesa para 2026	R\$ 49.365.231,34

Percentual dos Gastos – (Limite Prudencial - 51,30%) **43,09%**

Exercício de 2027:

Receita Corrente Líquida – acréscimo de 5% de 2026	R\$ 120.286.758,67
Gastos com Pessoal – 2027	R\$ 51.764.724,59
Custo estimado para o ano - Impacto 009/2025	R\$ 68.768,31
Total de despesa para 2027	R\$ 51.833.492,90

Percentual dos Gastos – (Limite Prudencial - 51,30%) **43,09%**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha SP - CEP 12.530-000 – Tel. (12) 3111-5000.

PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Para base da previsão de arrecadação do exercício de 2025, utilizamos os dados arrecadados da Previsão de arrecadação do exercício. Para a despesa foram apresentadas na planilha orçamentaria encaminhada juntamente a este impacto e com reajuste de 5% nos anos de 2026 e 2027.

Os dados de Receita corrente líquida e gastos com pessoal pertencem acumulado do período de junho de 2025.

Como pode ser constatado pelos números acima, a manter o nível de previsão de arrecadação de 2025, a Prefeitura Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00. Alertamos que todas as alterações como criação de cargos, contratações, realização de concursos e quaisquer acréscimos nas despesas do exercício que não estejam consignadas na Lei Orçamentaria de 2025, inclusive horas extras acima dos valores que estão sendo pagos deverá ser precedido de novo impacto, para não causar infringência da Legislação vigente.

Cunha, 14 de Julho de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br MICHELLY DE CASSIA GONCALVES SIMOES
Data: 14/07/2025 14:06:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelly de Cássia Gonçalves Simões
Contadora
CRC/SP: 301378/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha SP - CEP 12.530-000 – Tel. (12) 3111-5000.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSITIVO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Cunha, 14 de julho de 2025

RODRIGO
SERGIO DO
NASCIMENTO:28 38
687547838

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:286875478
Dados: 2025.08.01
14:30:10 -03'00'

Rodrigo Sergio do Nascimento
Prefeito Municipal